



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 008/95

A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA - Que qualquer cidadão poderá assistir as / Sessões da Câmara, na parte do recinto que lhe é reservado, desde que não porte armas, sendo que esta proibição é extensiva aos Srs. Vereadores.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 19 de outubro de 1.995.

WIDAD EID GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal